

Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO

Lei nº 1360/2012
Decreto nº 1902/2012

www.pmcmm.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
Avenida Vitória, 251 - centro - CEP 84620-000
E-mail: diariooficial@pmcmm.pr.gov.br
Responsável: Matheus Mazur

EDIÇÃO DIGITALIZADA Nº3156 ANO 13
CRUZ MACHADO (PR), 18 DE MARÇO DE 2025



ÍNDICE

ATOS DO PODER EXECUTIVO	
Leis.....	01
Decretos.....	02
Portarias.....	
Licitações.....	
Extratos.....	04
Relatórios.....	

Diversos.....	06
ATOS DOS CONSELHOS E COMISSÕES	
Resoluções.....	
Portarias.....	
Diversos.....	
ATOS DO PODER LEGISLATIVO	
Leis.....	

Decretos.....	
Portarias.....	
Licitações.....	
Extratos.....	
Relatórios.....	
Diversos.....	

PUBLICAÇÕES DE CARÁTER

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEIS

RERRATIFICAÇÃO LEI Nº 1881/2025

Na Lei nº 1881/2025 de 13 de março de 2025, publicado na Edição Digitalizada nº 3154, Pág. 01 do Diário Oficial do município de Cruz Machado, no dia 14 de março de 2025.

ONDE SE LÊ: O Prefeito Municipal de Cruz Machado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, insculpidas na Lei Orgânica do Município, submete à apreciação dessa Egrégia Câmara de Vereadores o seguinte PROJETO DE EMENDA DE LEI:

LEIA-SE: A Câmara Municipal de Cruz Machado, Estado do Paraná APROVOU o Projeto de Lei 1942/2025 de autoria do Poder Executivo Municipal e, eu Carlos Nowak, Prefeito Municipal, no uso das atribuições conforme art. 63 e item IV do art. 77

da Lei Orgânica do Município de Cruz Machado SANCIONO a seguinte Lei:

Registre-se e Publique-se;

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 18 de março de 2025.

CARLOS NOWAK
Prefeito Municipal

RERRATIFICAÇÃO LEI Nº 1882/2025

Na Lei nº 1882/2025 de 13 de março de 2025, publicado na Edição Digitalizada nº 3154, Pág. 23 do Diário Oficial do município de Cruz Machado, no dia 14 de março de 2025.

ONDE SE LÊ: CARLOS NOWAK, Prefeito Municipal de Cruz Machado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, esculpidas no artigo 77, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, propõe ao Legislativo Municipal o seguinte Projeto de Lei:

LEIA-SE: A Câmara Municipal de Cruz Machado, Estado do Paraná APROVOU o Projeto de Lei 1944/2025 de autoria do Poder Executivo Municipal e, eu Carlos Nowak, Prefeito Municipal, no uso das atribuições conforme art. 63 e item III do art. 77 da Lei Orgânica do Município de Cruz Machado SANCIONO a seguinte Lei:

Registre-se e Publique-se;

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 18 de março de 2025.

CARLOS NOWAK
Prefeito Municipal

RERRATIFICAÇÃO LEI Nº 1883/2025

Na Lei nº 1883/2025 de 13 de março de 2025, publicado na Edição Digitalizada nº 3154, Pág. 27 do Diário Oficial do município de Cruz Machado, no dia 14 de março de 2025.

ONDE SE LÊ: A Mesa Executiva da Câmara Municipal de Cruz Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, apresenta para apreciação do plenário o seguinte Projeto de Lei:

LEIA-SE: A Câmara Municipal de Cruz Machado, Estado do Paraná APROVOU o Projeto de Lei 045/2025 de autoria do Poder legislativo Municipal e, eu Carlos Nowak, Prefeito Municipal, no uso das atribuições conforme art. 63 e item IV do art. 77 da Lei Orgânica do Município de Cruz Machado SANCIONO a seguinte Lei:

ONDE SE LÊ :Sala das Sessões, em 13 de março de 2025.

LEIA-SE: Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado, 13 de março de 2025.

Registre-se e Publique-se;

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 18 de março de 2025.

CARLOS NOWAK
Prefeito Municipal



DECRETOS

DECRETO Nº 5421/2025
DATA: 18 de março de 2025

SÚMULA: Nomear, Letícia Gonçalves para o cargo de Atendente de Creche.

CARLOS NOWAK, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA

LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E NOMEAR
DEMAIS LEGISLAÇÕES, RESOLVE:

NOMEAR

Artigo 1º - Letícia Gonçalves, portadora da CTPS 1193959/6912-PR e RG 14.372.608-8/PR, para exercer o cargo de Atendente de Creche, Nível 1 – Ref. A, com jornada de 40 horas semanais, segundo as normas estabelecidas nas Leis Municipais em vigor, a contar desta data.

Artigo 2º - O regime de contratação é o CLT.

Parágrafo único – A validade deste contrato será de 06 (seis) meses, podendo ser renovado por igual período.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 18 de março de 2025.

CARLOS NOWAK
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 5422/2025
DATA: 18 de março de 2025

SÚMULA: Nomear, Bruna Eduarda Michalski para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais.

CARLOS NOWAK, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DE MAIS LEGISLAÇÕES, RESOLVE:

Artigo 1º - Bruna Eduarda Michalski, portadora da CTPS 6266273/0060-PR e RG 14.617.707-7/PR, para exercer o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível 1 – Ref. A, com jornada de 40 horas semanais, segundo as normas estabelecidas nas Leis Municipais em vigor, a contar desta data.

Artigo 2º - O regime de contratação é o CLT.

Parágrafo único – A validade deste contrato será de 06 (seis) meses, podendo ser renovado por igual período.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 18 de março de 2025.

CARLOS NOWAK
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CRUZ MACHADO**Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado, PR
84620-000 – CNPJ: 76.339.688/0001-09
0800 642 3326 – www.pmcm.pr.gov.br**DECRETO Nº 5423/2025**
DATA: 18 de março de 2025**SÚMULA: Dispõe sobre a ampliação do número de vagas do
Processo Seletivo Simplificado nº 01/2023.**

CARLOS NOWAK, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DEMAIS LEGISLAÇÕES, RESOLVE:

DECRETA

Artigo 1º - A ampliação do número de vagas do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2023.

Artigo 2º - Ficam ampliadas no respectivo edital as seguintes vagas:

CARGO	REFERÊNCIA/ CLASSE	VAGAS	REQUISITOS
Motorista de Veículos Pesados	Nível 11 – Ref. A	01	Ensino Fundamental completo e possuir carteira nacional de habilitação categoria “D” ou superior.

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 18 de março de 2025.

CARLOS NOWAK
Prefeito Municipal





EXTRATOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇO
Nº 012/2025
PROCESSO Nº 006/2025
PREGÃO ELETRONICO Nº
006/2025.
TERMO Nº 012/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA: MARCIA KLEIN KOZAK LTDA

OBJETO: Constituí objeto desta licitação o Registro de Preço para aquisição de gêneros alimentícios destinados para uso na merenda escolar dos Centros Municipais de Educação Infantil, Escolas e Casa Familiar Rural desta municipalidade, em seus itens conforme condições e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

DATA DA VIGÊNCIA: 14 de março de 2025 a 14 de setembro de 2025

VALOR DE CONTRATO: R\$ 333.633,20 (trezentos e trinta três mil seiscentos trinta três reais e vinte centavos)

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

Prefeitura Municipal de Cruz Machado
CONTRATANTE

MARCIA KLEIN KOZAK LTDA
CONTRATADA

ATA DE REGISTRO DE PREÇO
Nº 013/2025
PROCESSO Nº 006/2025
PREGÃO ELETRONICO Nº

006/2025.
TERMO Nº 013/2025
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado
CONTRATADA: R N CAYE

OBJETO: Constituí objeto desta licitação o Registro de Preço para aquisição de gêneros alimentícios destinados para uso na merenda escolar dos Centros Municipais de Educação Infantil, Escolas e Casa Familiar Rural desta municipalidade, em seus itens conforme condições e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

DATA DA VIGÊNCIA: 14 de março de 2025 a 14 de setembro de 2025

VALOR DE CONTRATO: R\$ 374.866,77 (trezentos e setenta quatro mil oitocentos e sessenta seis reais e setenta sete centavos)

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

Prefeitura Municipal de Cruz Machado
CONTRATANTE

R N CAYE
CONTRATADA

ATA DE REGISTRO DE PREÇO
Nº 014/2025
PROCESSO Nº 006/2025
PREGÃO ELETRONICO Nº
006/2025.
TERMO Nº 014/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA: POLO DIS-

TRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

OBJETO: Constituí objeto desta licitação o Registro de Preço para aquisição de gêneros alimentícios destinados para uso na merenda escolar dos Centros Municipais de Educação Infantil, Escolas e Casa Familiar Rural desta municipalidade, em seus itens conforme condições e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

DATA DA VIGÊNCIA: 14 de março de 2025 a 14 de setembro de 2025

VALOR DE CONTRATO: R\$ 8.680,00 (oito mil seiscentos e oitenta reais)

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

Prefeitura Municipal de Cruz Machado
CONTRATANTE

POLO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
CONTRATADA

ATA DE REGISTRO DE PREÇO
Nº 015/2025
PROCESSO Nº 006/2025
PREGÃO ELETRONICO Nº
006/2025.
TERMO Nº 015/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA: PADARIA TRES MAR LTDA

OBJETO: Constituí objeto desta licitação o Registro de Preço para aquisição de gêneros ali-

mentícios destinados para uso na merenda escolar dos Centros Municipais de Educação Infantil, Escolas e Casa Familiar Rural desta municipalidade, em seus itens conforme condições e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

DATA DA VIGÊNCIA: 14 de março de 2025 a 14 de setembro de 2025

VALOR DE CONTRATO: R\$ 45.663,95 (quarenta cinco mil seiscentos e sessenta três reais e noventa cinco centavos)

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

Prefeitura Municipal de Cruz Machado
CONTRATANTE

PADARIA TRES MAR LTDA
CONTRATADA

ATA DE REGISTRO DE PREÇO
Nº 016/2025
PROCESSO Nº 006/2025
PREGÃO ELETRONICO Nº
006/2025.
TERMO Nº 016/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA: COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS OTTO LTDA

OBJETO: Constituí objeto desta licitação o Registro de Preço para aquisição de gêneros alimentícios destinados para uso na merenda escolar dos Centros Municipais de Educação Infantil, Escolas e Casa Familiar Rural desta municipalidade, em seus itens conforme condições e exi-

gências estabelecidas neste edital e seus anexos.

DATA DA VIGÊNCIA: 14 de março de 2025 a 14 de setembro de 2025

VALOR DE CONTRATO: R\$ 35.558,20 (trinta cinco mil quinhentos e cinquenta oito reais e vinte centavos)

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

Prefeitura Municipal de Cruz Machado
CONTRATANTE

COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS OTTO LTDA
CONTRATADA



DIVERSOS**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CRUZ MACHADO**Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado, PR
84620-000 – CNPJ: 76.339.688/0001-09
0800 642 3326 – www.pmcem.pr.gov.br**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2024****EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 12/2025**

O Prefeito Municipal de Cruz Machado – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e do Edital nº 02/2024 da realização do Processo Seletivo Simplificado e tendo em vista o edital da classificação final dos aprovados publicado dia 20 de janeiro de 2025, Homologado pelo Decreto Municipal nº 5216/2025, ampliação de vagas através dos Decretos nº 5240/2025, 5333/2025 e 5376/2025, e em decorrência da desistência de candidato anterior, resolve CONVOCAR, os candidatos abaixo relacionados, aprovados nos cargos em ordem classificatória, para comparecerem entre os dias 18 a 24 de março de 2025, em horário de atendimento no Departamento de Recursos Humanos localizada à Avenida Vitória, 251 – Centro.

CARGO – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	
CLASSIFICAÇÃO	NOME
39º	SUELI MITURA DOS SANTOS
40º	ROSELI REGINA SOBOTA
41º	EVA ROSELI DE FREITAS

CARGO – PROFESSOR 20 HORAS	
CLASSIFICAÇÃO	NOME
68º	TAMARA KREKNICKI
69º	MARICLEIA RIBEIRO NOVAK
70º	CHAIANE HELOA BEDRECHUK
71º	JAQUELINE DE SOUZA
72º	REGIANE DE FATIMA KISIEL

CARGO – AUXILIAR ADMINISTRATIVO	
CLASSIFICAÇÃO	NOME
09º	AMANDA LUANI DOS SANTOS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CRUZ MACHADO**Av. Vitoria, 251 - Centro - Cruz Machado, PR
84620-000 - CNPJ: 76.339.688/0001-09
0800 642 3326 - www.pmcm.pr.gov.br

CARGO – ATENDENTE DE CRECHE	
CLASSIFICAÇÃO	NOME
33º	EDENIZE KOWALSKI
34º	AMANDA LUANI GASPAR PINTO
35º	RAFAELI STACHNIAK
36º	ANTHONY KAUE MACHADO
37º	ISABEL CRISTINA ANDRIGUETTO DE ALMEIDA
03º - Segunda chamada	ANDREA PIROGEK

O não comparecimento no local e horário previsto e a falta dos documentos solicitados em anexo a esta convocação implicará na perda do direito a vaga.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado, em 18 de março de 2025.

CARLOS NOWAK
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CRUZ MACHADO****Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado, PR
84620-000 – CNPJ: 76.339.688/0001-09
0800 642 3326 – www.pmcm.pr.gov.br**

DOS REQUISITOS PARA A INVESTIDURA NO CARGO

Apresentar os documentos solicitados no Edital de Convocação para tomar posse do cargo na PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO-PR - AVENIDA VITÓRIA, 251 - CENTRO CEP: 84.620-000 – CRUZ MACHADO-PR.

Os documentos constantes abaixo deverão ser apresentados na forma de **cópia** acompanhada do original, para conferência, no ato da apresentação.

- Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos ou ser emancipado na data da convocação;
- Comprovante de escolaridade e habilitação legal para o exercício do cargo;
- Comprovante de residência atualizado;
- Comprovante de registro no Conselho de Classe, bem como estar em dia com as demais exigências legais do órgão fiscalizador e regulador do exercício profissional, quando for o caso;
- Cédula de identidade (RG) e cadastro de pessoa física (CPF);
- Cartão do PIS/PASEP;
- Título de Eleitor;
- Certidão de Nascimento ou casamento;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
- Comprovante de alistamento militar, para os candidatos do sexo masculino;
- Comprovante de quitação eleitoral;
- Carteira nacional de habilitação – CNH (se possuir);
- Atestado de aptidão físico e mental;
- Tipagem sanguínea;
- 01 Fotografia 3x4 cm, datada no mesmo ano da posse, de frente, colorida;
- Certidão negativa de antecedentes criminais;
- Certidão Negativa de Débito Municipal;
- Declaração de não ter sido demitido por justa causa do serviço público, seja por inquérito e/ou processo administrativo ou que tenha sido condenado à perda do cargo público por decisão judicial;
- Declaração de não estar em exercício de cargo público incompatível;
- Declaração de não estar aposentado em decorrência de cargo, função ou emprego público, de acordo com o previsto no art. 37, XVI, XVII e §10 da Constituição Federal;
- Declaração de Bens e Valores com dados referentes até a data da posse ou declaração de Imposto de Renda do exercício imediatamente anterior (na forma da Lei 8.429/1992);
- Certidão de nascimento dos filhos menores de 18 (dezoito) anos;
- Carteira de vacinação dos filhos atualizada dos filhos menores de 18 (dezoito) anos;
- Conta bancária;

O atendimento a cada um dos requisitos acima é de responsabilidade exclusiva do candidato e sua inobservância acarreta a impossibilidade de sua titularização.

Toda a documentação do candidato solicitada neste edital deve estar de acordo com as exigências do eSocial ou outro sistema que venha substituí-lo. O candidato poderá fazer a verificação dos seus dados através da qualificação cadastral online, no site <http://portal.esocial.gov.br/>.

